Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 9439058/2021 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade** nº 010/2021 SEI nº 9438942 - Processo nº 011/2021, que tem por objeto a Contratação de Serviços Advocatícios para representar o IPREVILLE em procedimento arbitral já instaurado no Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, com objetivo de obter indenização em função dos prejuízos causados advindos do investimento realizado bem como representar o IPREVILLE em eventual necessidade de execução da respectiva sentença arbitral.

Fornecedor: VIEIRA, REZENDE E GUERREIRO ADVOGADOS

Valor Total: R\$ 0,00 (zero).

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso V, da Lei nº

8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Guilherme Machado Casali Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/06/2021, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **9439058** e o código CRC **CD59D9EB**.